DECRETO Nº 5.762, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, suplementar e especial, no orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.022, de 26 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), de conformidade com a Lei nº 3.022, de 26 de outubro de 2021, às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
11-3.3.90.39.00.10.301.0027.2054–1– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
12-3.3.90.40.00.10.301.0027.2054-1- Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação.....R$ 25.000,00
03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
25 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
35 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 – 1 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 10.000,00
75 – 3.3.90.39.00.10.301.0028-2063-5-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400.000,00
03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária
46 - 3.3.90.39.00.10.304.0029.2056 – 1 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00
03.02.04 - F.M.S – Vigilância Epidemiológica
68 - 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 1 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 537.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete reais)..
Excesso de Arrecadação.....R$ 537.000,00

Art. 3º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 58.764,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais), de conformidade com a Lei nº 3.022, de 26 de outubro de 2021, com a seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.02 - F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
4.4.90.52.00.10.301.0028.2063 – 5 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 58.764,00

Decreto nº 5.762/2021

Art. 4º. A cobertura do crédito especial de que trata o art. 3º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R$ 58.764,00.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 OUT 2021
Recebido